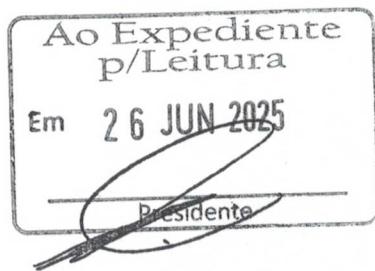




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO 468 / 2025



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, que seja “**ATIVADA A CRECHE NA GAMBOA**”, na Praia da Gamboa – Ilha de Itacuruçá - em Itacuruçá - Mangaratiba – RJ.

**JUSTIFICATIVA:**

Essa unidade atenderá a demanda de mais de 100 (cem) crianças em idade para ser inserida na Educação Infantil. A proposta é oferecer uma estrutura adequada para o cuidado e desenvolvimento das crianças.

Mangaratiba, 25 de JUNHO de 2025.

  
Cecília Ribeiro Cabral  
Vereadora

